



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidentes,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a Operação Acolhida que ocorre no Estado de Roraima em razão da necessidade de acolhimento de imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia dos contratos firmados com os prestadores de serviços da Operação Acolhida;
2. Cópia das prestações de contas já realizadas e das respectivas notas fiscais dos bens e serviços adquiridos pela Operação Acolhida;
3. Extratos do quanto já foi utilizado e quanto ainda está disponível dos recursos destinados à Operação Acolhida pelas Medidas Provisórias nºs 823 e 880, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima amarga uma das maiores crises humanitárias já vistas na América Latina. Sobretudo nos municípios de Pacaraima e de Boa



SF/19460.16155-38 (LexEdit)

Vista, o transtorno e caos toma conta de todos os serviços públicos devido ao inchaço populacional repentino. Com a necessidade de ajuda humanitária, a Operação Acolhida chegou ao Estado com o objetivo de suprir as necessidades destas pessoas em situação de vulnerabilidade. No entanto, é assunto corrente entre os roraimenses a estagnação e pouca eficiência da Operação Acolhida uma vez que a população roraimense continua sofrendo com a escassez de serviços básicos e vê indícios de corrupção ocorrendo no seio da Operação. Além de não verem resultados positivos, os beneficiários continuam vagando por ruas e praças em situação de mendicância e cometendo crimes, que vão de pequenos furtos a homicídios violentos.

Ante a este cenário caótico, este requerimento de informações se faz necessário devido às diversas denúncias de que os valores não estão sendo aplicados corretamente e que não está havendo a necessária prestação de contas dos valores recebidos pelo Governo Federal.

Além disso, recebi a informação de que está havendo direcionamento e superfaturamento nos contratos de fornecimento de contêineres, com mudança do objeto da licitação e irregularidade da assinatura dos termos aditivos.

Do mesmo modo, fui alertado sobre o contrato de geradores para o fornecimento de energia na Operação Acolhida. Existe a informação de que está havendo superfaturamento nas contratação de tais geradores.

Desta forma, é necessário haver transparência e maior rigor na aplicação dos recursos públicos. Por isso, oportunizamos esse respeitado Ministério a dar publicidade das prestações de contas e demais processos da Operação Acolhida que envolvam aplicação de recursos públicos já destinados.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a Operação Acolhida que ocorre no Estado de Roraima em razão da necessidade de acolhimento de imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Senador Telmário Mota
(PROS - RR)



SF/19460.16155-38 (LexEdit)